



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3227-5564 – 3235-1741 – ramal 2003

**SUBSTITUÍDA PELA PORTARIA DO REITOR Nº 670/2013**

**~~RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 48/2011,  
DE 13 DE SETEMBRO DE 2011~~**

~~Homologa o Regulamento da  
Organização Didática dos Cursos da  
Educação Profissional Técnica de Nível  
Médio na modalidade a distância.~~

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições  
regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23147.000642/2011-19, bem como  
as decisões do Conselho Superior em sua reunião de 29/08/2011,~~

~~RESOLVE:~~

~~**Art. 1º** Aprovar o Regulamento da Organização Didática dos Cursos da Educação  
Profissional Técnica de Nível Médio na modalidade a distância, na forma do Anexo I desta  
Resolução.~~

~~**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.~~

~~**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.~~

**Denio Rebello Arantes**

Presidente do Conselho Superior

Ifes